



Número: **0008809-44.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>ALLISSON PEDRO SOARES DA SILVA (AUTOR)</b>		<b>VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)</b>
<b>MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)</b>		<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83515 294	06/07/2021 13:36	<a href="#"><b>DOC ALISSON PEDRO</b></a>
		Documento de Comprovação



Número: **0008809-44.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ALLISSON PEDRO SOARES DA SILVA (AUTOR)		VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83515 288	06/07/2021 13:36	<a href="#"><u>PROCURAÇÃO</u></a>
Outros (Documento)		

EXMO.SR.DR. JUIZ DA 20º VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE-PE

ALLISON PEDRO SOARES DA SILVA, já qualificado nos autos do processo vem por intermédio de sua advogada juntar aos autos nova procuração assinada pelo autor que atingiu a maioridade.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Viviane Evangelista  
OAB-PE 18.789



Assinado eletronicamente por: VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES - 06/07/2021 13:36:12  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070613361245000000081769666>  
Número do documento: 21070613361245000000081769666

Num. 83515288 - Pág. 1

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ALLISSON PEDRO SOARES DA SILVA, solteiro , portador do RG nº 10.949.586 SDS-PE e do CPF nº 159.758.324-38, residente na Lot.Oratorio, Nº 08, Centro, Itaquitinga-PE.

**OUTORGADA:** VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/PE 18.789, e-mail; vivianesouza001@gmail.com, com endereço profissional Rua do Riachuelo nº 187, Sala 1201/1202, Edf. Almirante Barroso, Boa Vista-Recife-PE.

**PODERES:** Da cláusula "*AD JUDICIA ET EXTRA*" representando o outorgante perante qualquer Juízo, Tribunal ou Órgão Administrativo, podendo ainda, apresentar queixa, assinar, recorrer, requerer, transigir, desistir, firmar e prestar compromisso, apresentar declarações, requerer, receber alvarás judiciais, bem como para requerer os benefícios da Justiça Gratuita, substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA:** ALLISSON PEDRO SOARES DA SILVA, solteiro , portador do RG nº 10.949.586 SDS-PE e do CPF nº 159.758.324-38, residente na Lot. Oratório, Nº 08, Centro, Itaquitinga-PE.

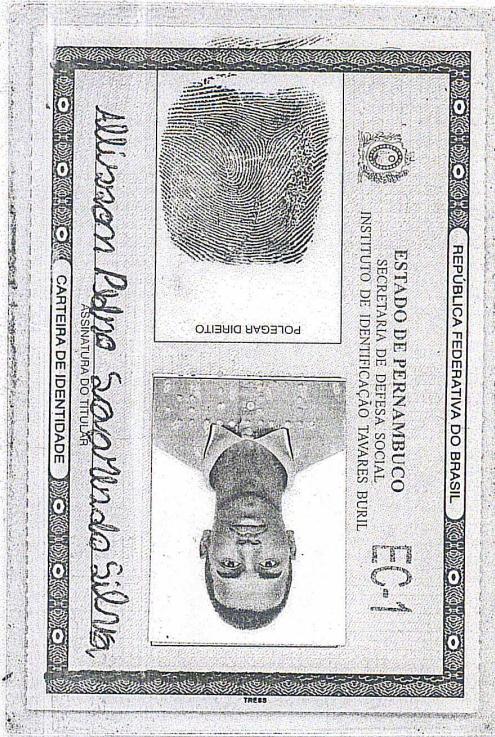
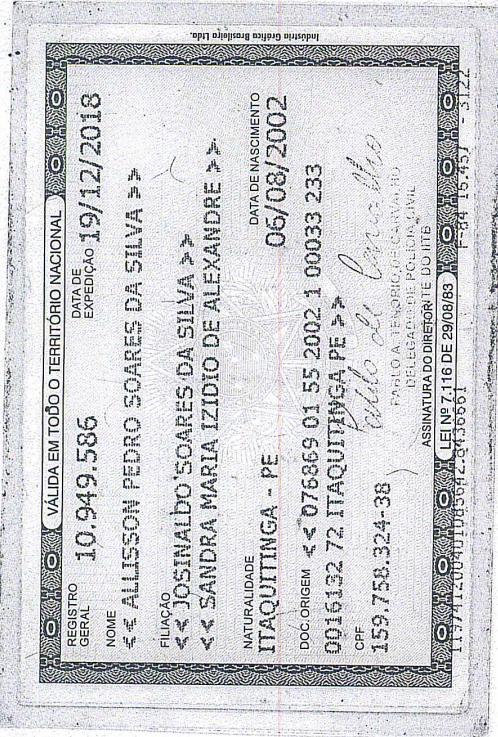
DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da lei que sou pobre na acepção jurídico do termo, não tendo condições de arcar com as despesas inerentes a ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento de minha família, necessitando, pois, dos benefícios da Justiça Gratuita.

**Contrato de Honorários;** O autor se compromete a pagar pelos serviços prestados a advogada ora constituída o percentual de 30% sobre o valor recebido bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido da decorrente da ação, tanto judicial quanto extrajudicial, autorizando a retenção do referido percentual quando da expedição do alvará.

Goiana, 30 de Junho de 2021.

Allisson Pedro Soares da Silva

Outorgante/Declarante



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL** **FATURA** **CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

SANDRA MARIA IZIDIO DE ALEXANDRE

CPF: 085.708.744-30 NIS: 16599096345

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Conv. Monofásico - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
161394594	ÚNICA	22/08/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
22/08/2021	2002460898	1499108

LO ORATORIO 8

CENTRO/ITAQUITINGA  
ITAQUITINGA PE  
55950-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONTAS CONTRATO MÊS/ANO

4002526870	06/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
20/08/2021	22/07/2021

40,47

DESCRICAÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
30.0000000	0,11169438	3,35
63.0000000	0,19181864	12,08
30.0000000	0,10130364	3,03
83.0000000	0,17366322	10,84
		2,83

Consumo-TUSD até 30 kWh  
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh  
Consumo-TE até 30 kWh  
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh  
Acréscimo Bandeira VERMELHA

